



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 18.162-5/2022</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>: MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA</b>

## I – RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguainha encaminha, para fins de registro, a Portaria de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e paridade, concedido ao **Sr. MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA**, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Classe 1, Nível XVII, lotado na Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Araguainha-MT, com fundamento no art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2009; Processo administrativo do ARAGUAI-PREVI nº 2022.03.00003P; bem como nos artigos 10, inciso XXIII e 211, inciso II, §1º, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCEMT).

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pelo interessado, manifestou-se favoravelmente ao pedido, atestando a legalidade da planilha de proventos (Doc. nº 208371/2022).

3. Diante disso, editou-se a Portaria n.º 239/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/08/2022 (fl. 06 – Doc. nº 208371/2022).



4. A Unidade de Instrução, após análise simplificada, elaborou Relatório Técnico Preliminar, no qual relata que o processo está instruído com a documentação e legislação adequada à matéria e que a Portaria n.º 239/2022, está apto ao registro, bem como pela legalidade da planilha de proventos (Doc. n.º 274325/2022).

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 9.431/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria n.º 239/2022 (Doc. n.º 282046/2022).

**É o relatório.**